D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Despacho n.º 1202/2011 de 22 de Novembro de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Chefe de Divisão do Serviço Florestal da Terceira, Carla Marina dos Santos Batalha Dias Nunes, competências para a negociação do posicionamento remuneratório com o candidato ordenado na Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF), do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável — termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um lugar na carreira e categoria de Técnico Superior da área de Engenharia e Gestão do Ambiente, para desempenhar funções no Serviço Florestal da Terceira, devendo a mesma oferecer a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores com relação jurídica de emprego público, de acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 38.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A presente delegação de competências produz efeitos à data do presente despacho.

10 de Novembro de 2011. - A Directora Regional, *Anabela de Miranda Isidoro*.